



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº. 665 DE 01 DE AGOSTO DE 2007.

PUBLICADO

Em 09-11 / 08 / 07

n.º 2345 pag. 06

f. da Região

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo TCE/RJ nº. 209.770-9/93, fls. 41/47,

DECRETA:

Art. 1º- Revogar o Decreto nº. 104/93 de 15 de setembro de 1993, que aposentou por idade o servidor público municipal **SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula 598-3, no cargo de Soldador Elétrico, nível 6.2, ficando conseqüentemente sem efeito a Portarias 109/93 de 23 de setembro de 1993.

Art. 2º- A referida concessão será restabelecida por Portaria, conforme art. 95, II e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito Municipal